



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 042/2021 - NOMEAÇÃO ENFERMEIRO**

EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **01/03/2021**, conforme Decreto nº 075, de 26 de fevereiro de 2021, para o cargo público, a candidata abaixo especificada.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 A candidata nomeada deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + cargo”** e no corpo do e-mail, a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - a) hemograma com plaquetas;
 - b) glicemia de jejum;
 - c) creatinina;
 - d) EQU;
 - e) VDRL;
 - f) VHS;
 - g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

1.2 A candidata que já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

NOMEAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 02 A 06/03/2021	
CARGO	ENFERMEIRO PP – Nº 16/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07º	MERIANE OLIVEIRA DAMASCENO

O prazo de posse se encerra em **20 de março de 2021**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 01 de março de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL N.º 042, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Eu, _____ (nome completo), inscrito no CPF n.º _____, solicito minha admissão no cargo público de _____, no Município de Pelotas, conforme nomeação publicada no Edital n.º 042/2021. Outrossim, declaro estar ciente que só serei empossado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até 20/03/2021. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor dos Editais n.º 134/2019 e 042/2021.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO II DO EDITAL N.º 042, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

não ser titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

ser titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

estar ciente de que para tomar posse no cargo para o qual fui nomeado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, abaixo assinado, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: _____

Pelotas, _____ de _____ 2021.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO III DO EDITAL N.º 042 DE 01 DE MARÇO DE 2021

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTATUTÁRIOS
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO NOMEADO
PREENCHER OS DADOS ABAIXO (COM LETRA DE FORMA E NÚMEROS LEGÍVEIS)

Foto 3x4

NOME:			
ETNIA:		NASCIMENTO: ____/____/____	
TIPO SANGUÍNEO:		FATOR RH:	
ESCOLARIDADE ANEXADA NA FICHA:			
ENDEREÇO ANEXADO NA FICHA:			N.º
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
TELEFONE:	CELULAR:	RECADO:	
E-MAIL:			
DOC. IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____	
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
CIC/CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____
CARTEIRA DE TRABALHO N.º:	SÉRIE:	UF:	DATA DE EMISSÃO: ____/____/____
JÁ POSSUIU EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA: () SIM () NÃO			
PIS/PASEP(SOMENTE SE ESTIVER ATIVO):			
REGISTRO PROFISSIONAL:	DATA DE EMISSÃO: ____/____/____ VALIDADE: ____/____/____		
CNH:	CATEGORIA:	DATA DE EMISSÃO: ____/____/____ VALIDADE: ____/____/____	
ESTADO CIVIL:	FILHOS: ()SIM () NÃO	QUANTOS TOTAL: _____	
BANCO: BANRISUL	AGÊNCIA:	CONTA N.º:	
REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO CARGO:			
JORNADA DE TRABALHO _____ Horas ASSINATURA:			
CERTIDÃO DE UNIÃO ESTÁVEL ANEXADA ()SIM ()NÃO DATA DE ANIVERSÁRIO DO COMPANHEIRO INCLUÍDA ()SIM ()NÃO Obs.: Só será incluído na categoria de dependente se houver a data de aniversário do companheiro, que pode ser comprovada com cópia da identidade anexada à certidão.		DEPENDENTES: CERTIDÕES E COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR ANEXADOS. ()SIM ()NÃO. FILHOS (de 5 a 14 anos) QUANTOS: _____. FILHOS (Menor de 5 anos) QUANTOS: _____.	

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SCDP (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)

MATRÍCULA:	CARGO:	
DATA DE NOMEAÇÃO: ____/____/____	DATA DA POSSE: ____/____/____	DATA DE ADM. NO CARGO: ____/____/____
EDITAL DE ABERTURA N.º: ____/____	CONCURSO PÚBLICO N.º: ____/____	HOMOLOGADO EM: ____/____/____
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º: ____/____		
DECRETO NOMEAÇÃO N.º: ____/____	EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º: ____/____	CLASSIFICAÇÃO: _____
DATA DE PUBLICAÇÃO: ____/____/____	SECRETARIA: _____	

